~~N.º 3~~

Fevereiro 15 de 1821

Ill.mo e Ex.mo S.r = Havendo ajustado com o Marquêz de Palmella Embaixador de S. Mag.de F. nesta Corte, que a entrega das 18.250.000 consignadas para indemnisação das Propriedades particulares que o Mesmo Augusto Senhor possuia n'esse Imperio, teria lugar no dia 15 de Fevereiro do corrente Anno: e tendo neste momento acabado de cumprir este Ajuste, posso ter a satisfação de transmittir a V. Ex.ª para ser presente a S. Mag.de D. o Recibo existente, acompanhado de huma Cópia authentica do Pleno Poder, pelo qual S. M. F. Autorisou o referido Embaixador para haver aquella Quantia.

O mais que segue neste Officio não tem relação com Negocios de Portugal. Vai junto Recibo do Marquêz de Palmella, e Cópia do Pleno Poder.